



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

EDITAL **Carta Convite nº 001/2018**

TIPO: Menor Preço Global

ABERTURA: Dia 15 de janeiro de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia

OBJETO: Contratação dos serviços de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades de funcionamento.

PREÂMBULO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna de conhecimento público, mediante autorização constante dos autos do processo administrativo que se encontra instaurada a licitação na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo **Menor Preço Global**, recebendo propostas e documentos até o dia **15 de janeiro de 2018, às 09:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, tendo por finalidade a habilitação, a qualificação de empresas e a seleção de propostas mais vantajosa visando o que segue.

1. OBJETO:

Prestação de serviço de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades de funcionamento, para atender as necessidades de funcionamento.

2. DOCUMENTOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS

2.1 Os documentos técnicos constituintes da presente licitação e integrantes deste Edital, com todos os seus elementos indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas é a Planilha de Cotação na forma do Anexo II. A Prefeitura fornecerá arquivo eletrônico com a Planilha de Cotação e este edital. Os participantes poderão utilizar este arquivo para o preenchimento da Proposta.

Compõem este Edital, os seguintes anexos:

5. Anexo I – Planilha Estimativa, cronograma, memorial descritivo e projetos
6. Anexo II - Planilha de Cotação e cronograma;
7. Anexo III – Minuta do Contrato;
8. Anexo IV - Modelo de credenciamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1– Poderão participar desta licitação as empresas convidadas, e as empresas não convidadas interessadas, deverão formalizar a manifestação de interesse em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para sua abertura.

3.2- Para consulta e conhecimento dos interessados, o resumo deste Convite permanecerá fixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, cuja cópia poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

3.3- Não poderá participar da presente licitação empresa:

3.3.1- que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;



3.3.2- que estiver sob processo de falência ou concordata;

3.3.3- em consórcio;

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

4.1- A documentação de habilitação e proposta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, até o dia hora e local indicados no preâmbulo deste edital, que deverá ser apresentada em **dois envelopes distintos, fechados e lacrados**: um, contendo os **documentos de habilitação**, e o outro a **proposta de preço**, constando em suas faces a razão social, a identificação da presente licitação e a natureza dos conteúdos. A proposta deverá ser feita na próprio **Planilha de Cotação, anexo II**, em papel timbrado da empresa proponente, indicando valor unitário, valor total da proposta, sua validade, condições de pagamento e prazo de conclusão de acordo com cronograma anexo a proposta.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1- Na forma do parágrafo 1º do Artigo 32 da Lei 8.666/93, a documentação de que tratam os Artigos 28 a 31 da citada Lei, será dispensada, **exceto os quanto a:**

1. Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2. Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
3. Certidão Negativa de Tributos Estaduais da sede do licitante.
4. Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.
5. Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho.

6. DO TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 O tipo de licitação é o de **menor preço global**, de acordo com o parágrafo 3º do art. 45 da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços deverá ser apresentada, datilografada ou processada em computador com o preenchimento da Planilha de Cotação **Anexo II deste edital** com identificação da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal, dela constando obrigatoriamente:

5. Descrição e especificação completa e clara dos serviços a serem prestados de acordo com o projeto básico.
6. Valores propostos expressos em moeda corrente nacional.
7. Prazo para conclusão dos serviços de acordo com o preenchimento do cronograma de execução.
8. Prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.2 Os preços deverão ser cotados considerando a prestação dos serviços no município Boa Vista do Tupim/BA, nas unidades administrativas que sofrerão intervenção, incluídos todos os valores de quaisquer gastos com transporte, impostos, taxas, além de despesas previdenciárias e trabalhistas, e outros encargos inerentes prestação dos serviços objeto deste edital.

7.3 As propostas poderão ser encaminhadas via correio ou por representante legal, neste caso, o mesmo deverá participar da reunião da Comissão para o julgamento do certame, mediante credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação através de carta de credenciamento conforme **Anexo IV** deste edital, procuração ou contrato social da empresa participante. Não serão aceitas propostas via e-mail e ou fax.



7.4 Para o julgamento da proposta mais vantajosa levar-se-á em conta, como fator determinante o **Menor Preço Global**, desde que observadas as condições de especificações, prazos e outros requisitos estabelecidos neste edital e os previstos na legislação pertinente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação das respectivas medições devidamente aprovadas pela fiscalização, acompanhada nota fiscal e apresentação das certidões de regularidades fiscais solicitadas no item 5.1 deste edital.

9. DOS PRAZOS

9.1 O prazo de validade das propostas deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias. O prazo para execução dos serviços é de no máximo 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e Ordem de Serviço, ficando estabelecido que este prazo pode ser alterado ou prorrogado por motivo de força maior ou interesse das partes, devidamente justificado pelo contratado.

10. DO REAJUSTE

10.1 O valor ofertado é fixo e irrevogável não podendo sofrer qualquer reajuste.

11. DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1 Encerrado o prazo para credenciamento, recebimento dos documentos e propostas, a Comissão procederá a abertura dos envelopes, apresentando seus conteúdos às proponentes para que sejam examinados, oportunidade que todas as peças que os integram serão rubricadas pelos membros dessa Comissão, facultativamente pelos representantes das licitantes, se estiverem presentes ao ato. Encerrada a sessão, será lavrada ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

11.2 Será classificada em primeiro lugar a proposta qualificada de **menor preço global** e as demais serão classificadas em ordem sequencial em relação à de menor preço.

11.3 Será desclassificada a proposta que oferecer preço inexecutável ou acima do valor total estimado da licitação, que é de R\$ 79.754,06 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), e ainda aquelas que:

- 1 - não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;
- 2 - não se refira à integralidade do objeto licitado;

11.3 Em caso de empate de duas ou mais propostas, o desempate será feito mediante sorteio, logo após o julgamento das propostas, de conformidade com o disposto no art. 45, § 2º, da lei 8.666/93.

11.4 Durante o exame e julgamento, a Comissão poderá solicitar das licitantes esclarecimentos sobre as suas propostas, incluindo composições de preços unitários. Os pedidos de esclarecimentos e as respostas deverão ser realizados por escrito, através de ofício encaminhado diretamente ao Presidente da Comissão de Licitação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A despesa para cobertura da presente licitação será classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES:

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRAB.CIDADANIA
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE 29	
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA



3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 14

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
2038 REVITALIZAÇÃO E MANUT.DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS DO MUN.
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 00

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1027 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA DO MUNICÍPIO
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 00

13. DO CONTRATO

13.1 – Faz parte deste edital a minuta do Contrato, **Anexo III**, que deverá ser assinado com o licitante vencedor, com previsão da prestação dos serviços. O mesmo conterá cláusula e condições para sua viabilização, as obrigações das partes, os recursos necessários e cláusulas de sua rescisão, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DA INADIMPLÊNCIA

14.1 Ocorrerá inadimplência nos casos de:

- atraso injustificado na prestação dos serviços ora solicitados;
- inexecução total ou parcial dos serviços;
- praticar, por meio doloso ou culposo, fraude fiscal alusiva à contratação;

15. DAS SANÇÕES

15.1 Na forma do art. 77 da lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da operação ensejará uma multa no valor de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.2 O Município reserva-se no direito de descontar, em dobro, por danos e prejuízos que lhe forem causados em decorrência da prestação dos serviços em desacordo com o especificado.

16. LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

16.1 Casos omissos serão aplicados subsidiariamente o disposto nessa lei e nas normas costumeiras.

16.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo à Administração julgar e responder à impugnação em até 3(três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

16.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste CONVITE perante a Administração o licitante ou qualquer cidadão que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhado por escrito até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes, à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Outras informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas através dos telefones (75) 3326.2211.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018.

Ivan Bezerra Frachinetti
Presidente da CPL



78

ANEXO I

PLANILHA RESUMO

ENDEREÇO: POVOADOS DE SANTA LUZIA, TERRA BOA E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIIM - BA		DATA: 07/12/2017	REF: SINAP 06-2017
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E FORNECIMENTO DE PADRÃO COLETIVO			
ITEM	NOMES	PREÇO	
1.0	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO CRAS NO POVOADO DE TERRA BOA	R\$	19.221,39
2.0	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO PSF NO POVOADO DE SANTA LUZIA	R\$	12.209,98
3.0	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DE SANTA LUZIA	R\$	5.305,65
4.0	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIA I	R\$	23.164,26
5.0	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PADRÃO COLETIVO NO MERCADO MUNICIPAL	R\$	19.852,78
TOTAL GERAL		R\$	79.754,06

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003 de 02/01/2017



71

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ENDEREÇO: POVOADOS DE SANTA LUZIA, TERRA BOA E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA								
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E FORNECIMENTO DE PADRÃO COLETIVO								BDI: 20%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	% DA OBRA	% E R\$ PARCIAIS	% E R\$ PARCIAIS	% E R\$ PARCIAIS	% E R\$ PARCIAIS	TOTAL DO ITEM (R\$) (c/ BDI)	FINAL
			7 dias	14 dias	21 dias	28 dias		
01	COBERTURA	6,48%	50%	50%			5.166,70	100%
			2.583,35	2.583,35	-	-		
02	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	1,39%	10%	30%	60%		1.105,22	100%
			110,52	331,57	663,13	-		
03	INSTALAÇÕES ELETRICAS	26,03%	25%	75%			20.760,85	100%
			5.190,21	15.570,64	-	-		
04	PINTURA	34,65%	50%	50%			27.633,66	100%
			13.816,83	13.816,83	-	-		
05	DIVERSOS	16,74%	10%	30%	30%	30%	13.354,14	100%
			1.335,41	4.006,24	4.006,24	4.006,24		
06	ALVENARIA	9,14%	10%	30%	60%		7.289,38	100%
			728,94	2.186,81	4.373,63			
07	REVESTIMENTO	3,06%			50%	50%	2.444,11	100%
					1.222,06	1.222,06		
08	LIMPEZA DA OBRA	2,51%			25%	75%	2.000,00	100%
					500,00	1.500,00		
TOTAL GERAL =		100,00%	23.765,27	38.495,44	10.765,06	6.728,30	79.754,06	
TOTAL ACUMULADO =			23.765,27	62.260,71	73.025,76	79.754,06		

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: AVENIDA VALE DO PARAGUAÇU POVOADO DE TERRA BOA, BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017		REF: SINAP 06-2017	
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIA I						BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TÔTAL	
	1.0	PINTURA				R\$	9.510,22
74133/001	1.1	EMASSAMENTO COM MASSA, UMA DEMÃO	m²	600,85	R\$ 13,99	R\$	8.405,89
73739/001	1.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM ESQUADRIAS E GRADES DE SEGURANÇA, DUAS DEMAOS	m²	70,25	R\$ 15,72	R\$	1.104,33
	2.0	ALVENARIA - DIVISÓRIAS				R\$	5.079,70
72131	2.1	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 0MA 4M	m	35,50	R\$ 143,09	R\$	5.079,70
	3.0	DIVERSOS				R\$	8.174,35
-	3.1	BARRA DE APOIO INOX 80 CM, PARA BANHEIRO PNE	un	2,00	R\$ 300,00	R\$	600,00
90820	3.2	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA14 CSG	m²	6,50	R\$ 215,93	R\$	1.403,55
90821	3.3	APLICAÇÃO DE PELICULA INSUFILME FUMÉ FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	24,12	R\$ 90,00	R\$	2.170,80
90923	3.4	ABERTURA DE LETREIRO EM PLACA DE LONA ESTRUTURA DE METALON (FACHADA)	un	1,00	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
-	3.5	BARRA PARA PROTENÇÃO VEICULAR	und	14,00	R\$ 200,00	R\$	2.800,00
	4.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$	400,00
9537	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00	R\$ 400,00	R\$	400,00
TOTAL GERAL						R\$	23.164,29

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: AVENIDA VALE DO PARAGUAÇU POVOADO DE TERRA BOA, BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017		REF: SINAP 06-2017	
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO CRAS NO POVOADO DE TERRA BOA						BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL	
	1.0	COBERTURA				R\$	3.230,92
-	1.1	REVISÃO GERAL DE COBERTURA	un	1,00	R\$ 800,00	R\$	800,00
92539	11.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, TERÇAS E CAIBROS PARA TEHADOS DE ATÉ DUAS ÁGUAS, PARA ELHA CERÂMICA DE ENCAIXE	m²	22,00	R\$ 61,99	R\$	1.363,82
94195	11.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA COM ATÉ 2 ÁGUAS,	m²	22,00	R\$ 17,40	R\$	382,80
94227	4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, M AS 29,02 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	19,65	R\$ 34,82	R\$	684,29
	2.0	PINTURA				R\$	8.090,76
88488	2.1	PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	612,00	R\$ 12,09	R\$	7.399,08
73739/001	2.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM ESQUADRIAS E GRADES DE SEGURANÇA, DUAS DEMAOS	m²	44,00	R\$ 15,72	R\$	691,68
	3.0	ALVENARIA				R\$	2.209,68
72131	3.1	ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM)	m²	18,00	R\$ 122,76	R\$	2.209,68
	4.0	REVESTIMENTO				R\$	2.077,49
87529	4.1	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	39,00	R\$ 26,38	R\$	1.028,66
87876	4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL	m²	30,00	R\$ 7,46	R\$	223,92
87265	4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	18,00	R\$ 45,83	R\$	824,90
	5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$	652,81
86883	5.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	R\$ 9,82	R\$	19,64
-	5.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 18,91	R\$	18,91
86906	5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (PADRÃO MÉDIO) PARA BANHEIRO.	un	3,00	R\$ 33,11	R\$	99,33
86931	5.4	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 414,73	R\$	414,73
	6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	618,32
73953/006	6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$ 100,90	R\$	403,60
91956	6.2	INTERRUPTOR SIMPLES. CAIXA 4X2". FORNECIMENTO E	un	4,00	R\$ 29,95	R\$	119,80
91966	6.3	TOMADA 2P+T. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	un	4,00	R\$ 23,73	R\$	94,92
	7.0	DIVERSOS				R\$	2.041,81
-	7.1	BARRA DE APOIO INOX 80 CM, PARA BANHEIRO PNE	un	2,00	R\$ 220,00	R\$	440,00
94933	7.2	EXECUÇÃO DE RAMPA PNDE	un	3,00	R\$ 177,99	R\$	533,97
90820	7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE 0.60X2.10 SEMI OCA.	un	1,00	R\$ 201,36	R\$	201,36
90821	7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE 0.70X2.10 SEMI OCA.	un	1,00	R\$ 294,83	R\$	294,83
90923	7.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08	un	1,00	R\$ 270,42	R\$	270,42
90831	7.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FECHADURAS PARA AS PORTAS.	un	3,00	R\$ 100,34	R\$	301,03
	8.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$	400,00
9537	8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00	R\$ 400,00	R\$	400,00
TOTAL GERAL						R\$	19.221,39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: POVOADO DE SANTA LUZIA, BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017		REF: SINAP 06-2017	
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO PSF NO POVOADO DE SANTA LUZIA						BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL	
	1.0	COBERTURA				R\$	1.635,78
-	1.1	REVISÃO GERAL DE COBERTURA	un	1,00	R\$ 800,00	R\$	800,00
94227	1.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	24,00	R\$ 34,82	R\$	835,78
	2.0	PINTURA				R\$	5.793,66
88488	2.1	PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	422,00	R\$ 12,09	R\$	5.101,98
73739/001	2.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM ESQUADRIAS E GRADES DE SEGURANÇA, DUAS DEMAOS	m²	44,00	R\$ 15,72	R\$	691,68
	3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$	552,61
86883	3.1	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	R\$ 9,82	R\$	19,64
-	3.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 18,91	R\$	18,91
86906	3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (PADRÃO MÉDIO) PARA BANHEIRO.	un	3,00	R\$ 33,11	R\$	99,33
86931	3.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	R\$ 414,73	R\$	414,73
	4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	689,75
73953/006	4.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	R\$ 100,90	R\$	302,70
91956	4.2	INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA 4X2". FORNECIMENTO E	un	5,00	R\$ 29,95	R\$	149,75
91966	4.3	TOMADA 2P+T. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	un	10,00	R\$ 23,73	R\$	237,30
	5.0	DIVERSOS				R\$	3.139,18
-	5.1	BARRA DE APOIO INOX 80 CM, PARA BANHEIRO PNE	un	2,00	R\$ 300,00	R\$	600,00
94933	5.2	EXECUÇÃO DE RAMP A PNDE	un	2,00	R\$ 177,99	R\$	355,98
88504	5.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	R\$ 605,27	R\$	605,27
94569	5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BASCULHANTE (0,60X0,60) EM ALUMINIO.	m²	1,00	R\$ 376,93	R\$	376,93
-	5.5	ABERTURA DE LETREIRO EM PLACA DE LONA ESTRUTURA EM METALON (FACHADA)	un	1,00	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
	6.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$	400,00
9537	6.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00	R\$ 400,00	R\$	400,00
TOTAL GERAL						R\$	12.209,96

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 008, de 02/01/2017



83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: POVOADO DE SANTA LUZIA DE BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017		REF: SINAP 06-2017	
OBRA: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DE SANTA LUZIA						BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL	
	3.0	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$	4.239,02
88488	3.1	PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	130,00	R\$ 12,89	R\$	1.675,70
MERCADO	3.3	LIQUIBRILHO PÓS PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS UMA DEMÃO	m	130,00	R\$ 7,56	R\$	982,80
73794/001	3.4	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA, DUAS DEMAOS	m²	8,00	R\$ 34,90	R\$	279,20
40905	3.5	VERNIZ SINTETICO EM PEDRAS, DUAS DEMAOS	M²	53,00	R\$ 20,17	R\$	1.069,12
74245-001	3.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO- REDUTORES DE VELOCIDADE	M²	18,00	R\$ 12,90	R\$	232,20
	4.0	REVESTIMENTO				R\$	366,62
87265	4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	8,00	R\$ 45,83	R\$	366,62
	5.0	COBERTURA				R\$	300,00
MERCADO	6.1	REVISÃO GERAL	un	1,00	R\$ 300,00	R\$	300,00
	6.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$	400,00
9537	6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00	R\$ 400,00	R\$	400,00
TOTAL GERAL						R\$	5.305,85

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Trav. Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA

DATA: 07/12/2017 REF: SINAP 06-2017

OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PADRÃO COLETIVO NO MERCADO MUNICIPAL

BDI: 20%

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL
	1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 19.452,78
	1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE POSTE DE ENTRADA DE ENETRZIA, INFRAESTRUTURA, MONTAGEM E CABEAMENTO GERAL ATÉ A CÂMARA FRIA.	un	1,00	R\$ 6.105,00	R\$ 6.105,00
68066	1.2	MONTAGEM DE CAIXA PADRAO COELBA COM BARRAMENTO E TERRAMENTO-ADEQUAÇÃO E CORREÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	un	50,00	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
72290	1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3,00	R\$ 391,19	R\$ 1.173,56
83484	1.4	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	un	3,00	R\$ 80,90	R\$ 242,71
74131-006	1.5	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	un	3,00	R\$ 1.355,09	R\$ 4.065,26
72253	1.6	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00	R\$ 24,89	R\$ 995,52
72252	1.7	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	52,00	R\$ 15,56	R\$ 809,12
72252	1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 UN AS 10,38 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	48,00	R\$ 12,46	R\$ 597,89
74130-005	1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 UN AS 90,19 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	R\$ 108,23	R\$ 432,91
74130-010	1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	R\$ 480,80	R\$ 480,80
	2.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$ 400,00
9537	2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL GERAL						R\$ 19.452,78

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003 de 02/01/2017



MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Mobilização

Características	Descrição
Descrição	A CONTRATADA deverá providenciar mobilizar sua equipe bem como todos os materiais e equipamentos necessários ao início das obras.

1.2 Placa da Obra

Características	Descrição
Descrição	A CONTRATADA deverá fornecer/installar placa da obra. A confecção das placas de obra deverá estar em acordo com os padrões da PMBVT e deverá ser fixada em local visível, previamente acordada com a Fiscalização da CONTRATANTE.

2.0 PAVIMENTAÇÃO

2.1 Cerâmica 35 x 35cm

Características	Descrição
Descrição	Cerâmica Tipo A - PEI IV
Dimensões	35x 35 cm
Cor	Clara
Base	Camada de regularização
Argamassa de Assentamento	Utilizar argamassa pré-fabricada (aditivada ou argamassa com traço 1:2:3 (cimento, areia e saibro macio)
Juntas	Dispostas ortogonalmente e alinhadas a esquadro, com espessura no máximo de 3 mm. Utilizar nos cantos de cada peça uma cruzeta plástica Juntapiso com espessura de 3 mm, à guisa de espaçador/bistolador das juntas de assentamento. Observar as recomendações do fabricante para um perfeito assentamento das cerâmicas. Rejuntamento na cor clara
Aplicação	Em todos os ambientes indicados em campo.
Observações	Posteriormente, deverá ser feita limpeza com solução água/ácido

2.2 Rodapé de madeira

Características	Descrição
Descrição	Cerâmica Tipo A - PEI IV para alto tráfego
Dimensões	50 x 7 cm
Cor	Clara
Base	Camada de regularização
Assentamento	Utilizar parafusos chubados nas nas paredes para fixação do rodapé.



Características	Descrição
Juntas	Dispostas ortogonalmente e alinhadas a esquadro, com espessura no máximo de 8 mm.
Aplicação	Em todos os ambientes indicados no orçamento.
Observações	Posteriormente, deverá ser feita limpeza com solução água.

3. REVESTIMENTO

3.1 PAREDES INTERNAS

3.1.1 Chapisco

Características	Descrição
Descrição	Chapisco
Traço	1:3 (cimento e areia)
Pigmentação	Natural
Aplicação	Em todas as superfícies de alvenaria ou concreto a serem construídas, que vierem a ser rebocados/emboçados.

3.1.2 Reboco paulista

Características	Descrição
Descrição	Reboco paulista
Traço	1:2:9 (cimento, cal em pasta e areia fina peneirada)
Espessura	20mm
Acabamento	Liso e desempenado à régua e desempenadeira de madeira mantendo sempre o prumo
Aplicação	Em todas as alvenarias ou elementos de concreto a serem construídos, cujas superfícies receberão pintura, conforme indicado no projeto de arquitetura, bem como aquelas não especificadas de modo diverso.

3.1.3 Cerâmica 20 x 20 cm

Características	Descrição
Descrição	Cerâmica Tipo A - PEI IV
Dimensões	20 x 20 cm
Cor	Conforme indicado em campo nas obras, pois se trata de uma recuperação da cerâmica existente.
Base	Camada de regularização
Argamassa de Assentamento	Utilizar argamassa pré-fabricada (aditivada ou argamassa com traço 1:2:3 (cimento, areia e saibro macio)
Juntas	Dispostas ortogonalmente e alinhadas a esquadro, com espessura no máximo de 3 mm. Utilizar nos cantos de cada peça uma cruzeta plástica Juntapiso com espessura de 3 mm, à guisa de espaçador/bistolador das juntas de assentamento. Observar as recomendações do fabricante para um perfeito assentamento das cerâmicas. Rejuntamento na cor clara
Aplicação	Em todos os ambientes indicados no projeto.
Observações	Posteriormente, deverá ser feita limpeza com solução água/ácido

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 003, de 02/11/2017



3.2 PAREDES EXTERNAS

3.2.1 Chapisco

Características	Descrição
Descrição	Chapisco
Traço	1:3 (cimento e areia)
Pigmentação	Natural
Aplicação	Em todas as superfícies de alvenaria ou concreto a serem construídas, que vierem a ser rebocados/emboçados.

3.2.2 Reboco paulista

Características	Descrição
Descrição	Reboco paulista
Traço	1:4:5 (cimento, cal em pasta e areia fina peneirada)
Espessura	20mm
Acabamento	Liso e desempenado à régua e desempenadeira de madeira mantendo sempre o prumo
Aplicação	Em todas as alvenarias ou elementos de concreto a serem construídos, cujas superfícies receberão pintura, conforme indicado no projeto de arquitetura, bem como aquelas não especificadas de modo diverso.

4. COBERTURA (REVISÃO DE COBERTURA EXISTENTE)

4.1 Estrutura de madeira

Características	Descrição
Descrição	Estrutura de madeira de lei bem seca, isenta de brancos, carunchos ou brocas, sem nós, feridas ou empenamentos. Os beirais receberão arremates com tabelas em madeira de lei pintadas e ou envernizadas.

4.2 Telha, Rufo e Cumeeira em cerâmica Tipo colonial

Características	Descrição
Descrição	Toda a cobertura será em telhas cerâmicas tipo colonial com travas, bem cozidas, uniformes, leves, sonoras, sem deformações, permitindo perfeita superposição e encaixe, com superfície lisa, coloração uniforme, textura fina e compacta.

5. FORROS

5.1 Forro modular em régua de PVC

Características	Descrição
Descrição	Forro modular em régua de PVC, na cor branca

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



Características	Descrição
Largura das réguas	10 cm
Estrutura de sustentação	Em aço galvanizado, com perfis leves em "T", entre paredes e "L", para arremate junto as paredes.

6. ESQUADRIAS

6.1 MADEIRA

6.1.1 Portas Internas semi-ocas

Características	Descrição
Descrição	Porta interna semi-oca
Dimensões	(0,90 x 2,10) m e (0,80 x 2,10m)
Material	Requadro de madeira de lei, chapas de compensado de madeira e miolo tipo colméia. Forramento em madeira de lei 14cm Alizar em madeira de lei 5cm
Acabamento	As folhas, forramentos e alizares das portas deverão ser pintados com esmalte sintético na cor clara.

6.2 SERRALHARIA

6.2.2 Grade de segurança de ferro em barras

Características	Descrição
Descrição	Portão de ferro em barra – completas inclusive ferragens.
Acabamento	Pintada com esmalte sintético, com tratamento antiferrugem.
Aplicação	Nas casas do compressor e do gás conforme indicado no projeto de arquitetura.

6.3. FERRAGENS

6.3.1 Alizares e aduelas (conforme especificação achada em campo, pois se trata de uma recuperação)

Características	Descrição
Descrição	Alizares e aduelas
Dimensões	-
Material	Latão com acabamento cromado
Aplicação	Em todas as portas de madeira.

6.3.2 Fechadura para portas internas

Características	Descrição
Descrição	Fechadura Tipo alavanca para portas internas
Acabamento	Cromado
Aplicação	Em todas as novas portas internas.

6.3.3 Fechadura para portas dos wc's

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



Características	Descrição
Descrição	Fechadura Tipo alavanca para portas de acesso aos sanitários
Acabamento	Cromado
Aplicação	Nas portas de acesso aos sanitários.

6.4 VIDROS

6.4.1 Vidro cancelado transparente

Características	Descrição
Descrição	Vidro cancelado transparente
Espessura	4 mm
Aplicação	Conforme indicado no orçamento.

6.4.2 Vidro liso transparente

Características	Descrição
Descrição	Vidro liso transparente
Espessura	4 mm
Aplicação	Conforme indicado no orçamento.

7. PINTURA

7.1 Emassamento de paredes externas e internas

Características	Descrição
Descrição	Emassamento de paredes internas, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura.
Aplicação	2 demãos ou as necessárias a um perfeito acabamento; Deve ser aplicado sobre uma superfície firme limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo; Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento; Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder ao lixamento final.

7.2 Pintura de paredes externas com tinta acrílica

Características	Descrição
Descrição	Tinta acrílica de 1ª linha; (marcas: Suvinil, Coral, Futura) As paredes deverão ser previamente lixadas e limpas; As imperfeições deverão ser corrigidas com massa PVA; Deverá ser aplicada base em selador acrílico

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



Características	Descrição
Tratamento Prévio e/ou Pintura de Base	Selador: Acrílico Emassamento: Massa corrida
Acabamento	Fosco
Cor	Clara
Aplicação	2 (duas no mínimo) ou as necessárias a um perfeito acabamento

7.3 Pintura em porta de madeira com esmalte sintético

Características	Descrição
Descrição	Tinta esmalte sintético, de 1º linha; (marcas: Suvinil, Coral, Futura)
Tratamento Prévio e/ou Pintura de Base	Selador: Branco Fosco Emassamento: Massa a óleo
Acabamento	Semi-brilho
Cor	Conforme achada em campo
Nº de Demãos	2 (duas no mínimo) ou as necessárias a um perfeito acabamento
Aplicação	Nos foramentos, alizares, folhas das portas, conforme indicado no projeto de arquitetura
Observações	As peças de madeira deverão ser previamente lixadas e limpas As imperfeições deverão ser corrigidas com massa;

7.4 Pintura esmalte sintético em esquadrias metálica

Características	Descrição
Descrição	Tinta esmalte sintético, de 1º linha; (marcas: Suvinil, Coral, Futura)
Tratamento Prévio e/ou Pintura de Base	Primer: Super Galvite;
Acabamento	Semi-brilho
Cor	Cinza
Nº de Demãos	2 (duas no mínimo) ou as necessárias a um perfeito acabamento
Aplicação	Nos portões de ferro, grades de ferro e outras peças metálicas novas e/ou existentes.
Observações	Preparo: A peça deverá ser lixada e suas junções emassadas

8. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

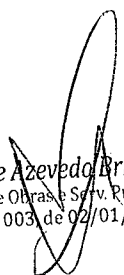
8.1 Limpeza final

Características	Descrição
Descrição	A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, devidamente ligadas às redes das concessionárias de serviços

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/04/2017



Características	Descrição
	públicos; Todo o entulho da edificação deverá ser removido diariamente. Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, etc., serão limpos, utilizando produtos adequados, de modo a não se danificarem outras partes da obra; Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, esquadrias, ferragens, pisos e revestimentos.


Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO





CAPÍTULO 2 – HIDRO-SANITÁRIAS (revisão das instalações)

1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA – ÁGUA FRIA

Nos ramais e sub-ramais deverá ser utilizado tubulação de **PVC SOLDÁVEL**, apropriado para instalações prediais de água fria.

Deverão ser utilizadas conexões apropriadas para as junções das peças, marca TIGRE ou SIMILAR, não se permitindo de forma alguma esquentes ou quaisquer outros artifícios na tubulação para resolver qualquer problema de instalação das mesmas. Deverão ser assentes seguindo as Normas e recomendações dos fabricantes.

Os Ramais deverão obedecer aos projetos específicos de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e diâmetros dos tubos e conexões.

As conexões para as ligações com roscas metálicas de torneiras, engates e registros, serão do tipo LR AZUL, com reforço metálico.

Todas as tubulações deverão ser executadas antes de concluídos os serviços de alvenaria e colocação de azulejos (se for o caso), de forma a corrigir os defeitos que forem encontrados.

Antes de se fechar as alvenarias nos tubos, deverão ser feitos testes de pressão por um período de 24 horas, enchendo-se toda a tubulação de água, a fim de se detectar vazamentos que possam ser consertados a tempo.

Todos os pontos de torneiras, duchas etc, deverão ser plugados para execução dos testes e evitar-se estragar as roscas das conexões, bem como entupimentos quando da colocação dos azulejos.

As pressões dos testes serão as recomendadas pelas Normas Brasileiras.

Execução das juntas soldáveis:

Para execução das juntas soldáveis, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

Limpar cuidadosamente a bolsa e as pontas dos tubos com estopa branca;

Lixar com lixa de pano nº 100, a bolsa e a ponta dos tubos, até ser retirado todo o brilho;

Limpar cuidadosamente a bolsa e as pontas dos tubos com estopa branca embebida em solução limpadora, removendo qualquer vestígio de sujeira ou gordura e preparando as superfícies para perfeita ação do adesivo;

Marcar na ponta do tubo a profundidade da bolsa;

Aplicar adesivo primeiro na bolsa e, depois na ponta do tubo. Após isso, proceder imediatamente a montagem da junta;

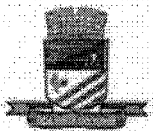
Introduzir a ponta do tubo até o fundo da bolsa, observando-se a posição da marca feita na ponta.

Obs: Toda a execução das juntas soldáveis deverá ser feita manualmente, utilizando-se os materiais e ferramentas necessários, tais como: serra para tubo, lixa de pano, estopa branca, solução limpadora, pincel e adesivo.

1.2 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA – ESGOTO SANITÁRIO

O sistema de esgoto sanitário receberá os despejos provenientes dos aparelhos sanitários, do sanitário para deficientes físicos, e os conduzirá através de rede coletora utilizando-se de tubulação e caixas de inspeção, para o destino final, que será a rede pública de esgotos.

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



Os despejos das peças sanitárias deverão ser captados obedecendo-se todas as indicações apresentadas nos detalhes de esgoto utilizando-se todas as conexões previstas na planta, não se permitindo esquentes nas tubulações sob quaisquer pretextos.

Os encaminhamentos serão divididos em primários (vasos sanitários) e secundários (lavatórios, etc.). Todos os esgotos secundários deverão ser direcionados para ralos e/ou caixas sifonadas e destas para as caixas de inspeção. Os esgotos primários deverão ser direcionados diretamente para as caixas de inspeção. Os despejos das pias deverão seguir diretamente para caixas específicas, passando depois para as caixas de esgoto primário.

As tubulações e conexões do sistema de esgoto sanitário deverão ser de **PVC**, ponta e bolsa de fabricação **TIGRE** ou Similar, para os ramais e sub-ramais.

As conexões de sistema deverão ser encaixadas utilizando-se anéis apropriados e com ajuda do lubrificante indicado para este tipo de material.

Os vasos sanitários deverão ser auto-sifonados e instalados conforme exigência do fabricante, utilizando-se anel de cera reforçada com uretano na instalação deste, reduzindo assim o tempo de instalação e garantindo uma perfeita vedação contra vasamentos de água e eliminação definitiva de odores e germes. Os demais aparelhos, tais como lavatórios, ralos, e pias deverão ser sifonados através de sifões apropriados a cada peça.

Deverá ser instalado um sistema de ventilação, conforme indicação das plantas, que permitirá o acesso do ar atmosférico no interior do sistema de esgoto, bem como a saída dos gases de fora a impedir a ruptura dos fechos hídricos.

A coluna de ventilação, deverá ser prolongada até a cobertura, de forma a garantir uma perfeita renovação do ar no sistema.

Será implantada uma rede secundária externa de esgoto, constituída de tubulações e caixas de inspeção de forma a conduzir os despejos sanitários para o seu destino final.

As caixas de inspeção serão em alvenaria de tijolo maciço revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, tendo o fundo executado em meia cana, de modo a não permitir a formação de depósitos. As caixas terão tampa de concreto armado que serão hermeticamente fechados e revestidos com o mesmo material do piso existente. Terá uma alça para facilitar a remoção quando for ser feita a limpeza ou possíveis desobstruções na tubulação.

Deverão ser observados os detalhes construtivos indicados abaixo, de forma a permitir no final da obra um rendimento máximo, com escoamento rápido e fácil dos despejos, afastando vazamentos, escapamentos de gases ou obstruções por formação de depósitos no interior das canalizações.

Construir caixas de inspeção, conforme especificado anteriormente.

Quando da necessidade de cortar o tubo de PVC, esta operação deverá ser perpendicular ao eixo do mesmo, depois remove-se as rebarbas, e para unir com anel de borracha, a ponta do tubo deverá ser chanfrada com o auxílio de uma lima.

Limpar a ponta e a bolsa do tubo com especial cuidado na virola, onde irá se alojar o anel de borracha;

Acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;

Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo;

Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Nunca usar óleos ou graxas que poderão estragar o anel de borracha;

Introduzir a ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, depois recuar 5 mm, no caso de canalizações embutidas, tendo como referência a marca, previamente feita na ponta do tubo. Esta folga se faz necessária para possibilitar a dilatação da junta;

Nas conexões, as pontas deverão ser introduzidas até o fundo da bolsa, devendo ser fixadas, quando em instalações externas, com braçadeiras para evitar deslizamento das mesmas;

Como geralmente não se consegue determinar com exatidão a altura do piso que vai se obter, deve-se utilizar prolongamentos para as caixas sifonadas;

Para instalá-los, retira-se o calço do porta-grelha e substitui-se pelo prolongamento. Deve-se evitar grandes prolongamentos;

Quando enterrada, a canalização deve ser assentada em terreno resistente, com recobrimento mínimo de 0,30 m com material isento de pedras e pedregulhos. Utilizar areia fina.

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



CAPÍTULO 3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (revisão das instalações)

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Os serviços referentes a reforma das escolas municipais, localizada no município de Boa Vista do Tupim, no estado da Bahia, serão executados de acordo com as indicações dos orçamentos apresentados para cada escola, em que, conjuntamente com este memorial, compõem o projeto, sendo vetada a consideração de uma ou mais partes de forma isolada.

Assim, deverão ser seguidas rigorosamente as normas de execução, a parte descritiva, as especificações de materiais e serviços, garantias técnicas e detalhes, bem como manter as características de instalação em conformidade e harmonia.

Para a elaboração do projeto com as intervenções acima citadas, foram utilizados os seguintes documentos, instruções e normas complementares para reunir em todos os seus níveis, soluções racionais associando qualidade estética, com uso de elementos construtivos de produção em série, evitando-se componentes de forma e dimensões especiais e principalmente a racionalização do uso de energia elétrica:

Levantamento dos equipamentos e instalações da propriedade "in loco", conforme NT-05(BNB);

NT01 (BN) – elaboração de desenhos técnicos;

NBR 5410 (ABNT) – instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5413 (ABNT) – iluminação de interiores;

NBR 5444 (ABNT) – símbolos gráficos para instalações prediais;

NBR 5419 (ABNT) – proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;

Decreto n. 81621 – quadro geral de unidades de medida;

NT17(BN) – especificações gerais de materiais e serviços;

NT10(BN)/ Anexos A e B – projetos de instalações elétricas estabilizadas e cabeamento estruturado.

IEEE – 802.3

ANSI – EIA/TIA 568-A, 569 e 606;

NT13(BN) – projeto de monitoramento de imagens tipo CFTV.

INSTALAÇÕES DE ENERGIA

Tensões de Alimentação

Iluminação 220volts, 60 hertz, monofásico.

Tomadas de uso geral e específico, 220V, 60 hertz, monofásico.

Circuitos Terminais

Sistemas de Energia para Equipamentos e Tomadas

A instalação destes circuitos, oriundos dos módulos de força dos Quadros de distribuição, se fará conforme consta no projeto e demais informações dos desenhos.

O fornecimento das terminações deverá ser rigorosamente obedecido, devendo haver em caso de dúvidas, consulta à fiscalização.

Sistemas de iluminação

Elaborado a partir do projeto de Arquitetura. A marcação do posicionamento dos equipamentos de iluminação deverá ser de acordo como locado nas peças gráficas.

a) Eletrodutos, caixas e circuitos:

Renê de Azevedo
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públi.
Decreto nº 003, de 12/01/12



Montados conforme projeto derivados dos Quadros de distribuição, terminando em caixas, a partir das quais serão alimentadas as luminárias.

b) Luminárias:

Fornecidas com o conjunto de ligação e suspensão. Os diversos tipos de luminárias seguem as especificações em comum com a arquitetura e devem ser instaladas conforme localizações definidas pelos desenhos do projeto de arquitetura.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Sistema de Aterramento

Será utilizado o sistema de aterramento da Concessionária.

A resistência de aterramento não pode ultrapassar 10ohms em qualquer época do ano.

Eletrodutos

Eletrodutos de PVC rígido, roscáveis, série B, fabricação Tigre ou similar, com luvas e curvas de fabricação industrial em todos os diâmetros, com acoplamentos em roscas ou em polietileno de alta densidade (PEAD) quando enterrados diretamente no solo (entrada de energia).

Caixas de Passagem Ou Conexão

Embutidas em alvenaria ou estrutura

a) Chapa dobrada:

Executada em chapa mínima nº.16, com tampa parafusada, devendo receber demão adicional de zarcão na obra, antes da instalação e pintura final em esmalte com cor definida nestas especificações.

b) Em PVC:

Caixa octogonal 4" x 4".

Caixa hexagonal 3" x 3".

Caixa retangular 4" x 2".

Caixa quadrada 4" x 4".

Embutidas no piso

Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto e fundo com gravilhão para dreno nas dimensões especificadas em projeto.

Condutores

Neste projeto serão empregados somente condutores de cobre eletrolíticos, em conformidade com a ABNT / INMETRO.

De acordo com as maneiras de instalação definidas na NBR-5410 e definições do projeto, serão dos tipos descritos a seguir:

a) Cabos com isolamento para tensão até 1kV, com cobertura:

- Cabos unipolares dos alimentadores dos quadros de distribuição, em PVC, com cobertura de PVC, referência Eprotenax ou similar 0,6/1kV, condutor de aterramento em cobre nu.

b) Alimentador Geral:


Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017



- De acordo com as características elétricas de dimensionamento, foram especificados condutores de acordo com o item b (cabos unipolares).

Conectores, Terminais e Marcadores

Conectores

Devido às características radiais de distribuição, não está prevista, em princípio, a utilização de conectores.

As ligações de aterramento e equipotência deverão ser conduzidas sempre a barramentos (condutor de aterramento principal).

Terminais

a) Pré-isolados:

Para condutores flexíveis nas bitolas iguais ou inferiores a 4,0mm², do tipo AMP, pré-isolados e prensados por alicate.

b) De compressão:

Neste projeto, só serão utilizados terminais para aplicação por compressão, por alicate, mecânico ou hidráulico, não se aceitando outros tipos, notadamente conectores isolados.

Para ligação dos condutores flexíveis, tipo Pirastic-Flex, estes serão guarnecidos por ½ luva de compressão e assim inseridos nos terminais da tomada e/ ou disjuntores.

Estes conectores serão isolados junto às terminações, com luvas termo - retrateis de PVC (Hellerman ou Ray-Chen).

Marcadores

Todos os circuitos serão dotados de marcadores tipo Ovalgrip (Hellerman) junto aos terminais (circuito de distribuição) e também junto às derivações, no cabo dos circuitos terminais.

Quadros

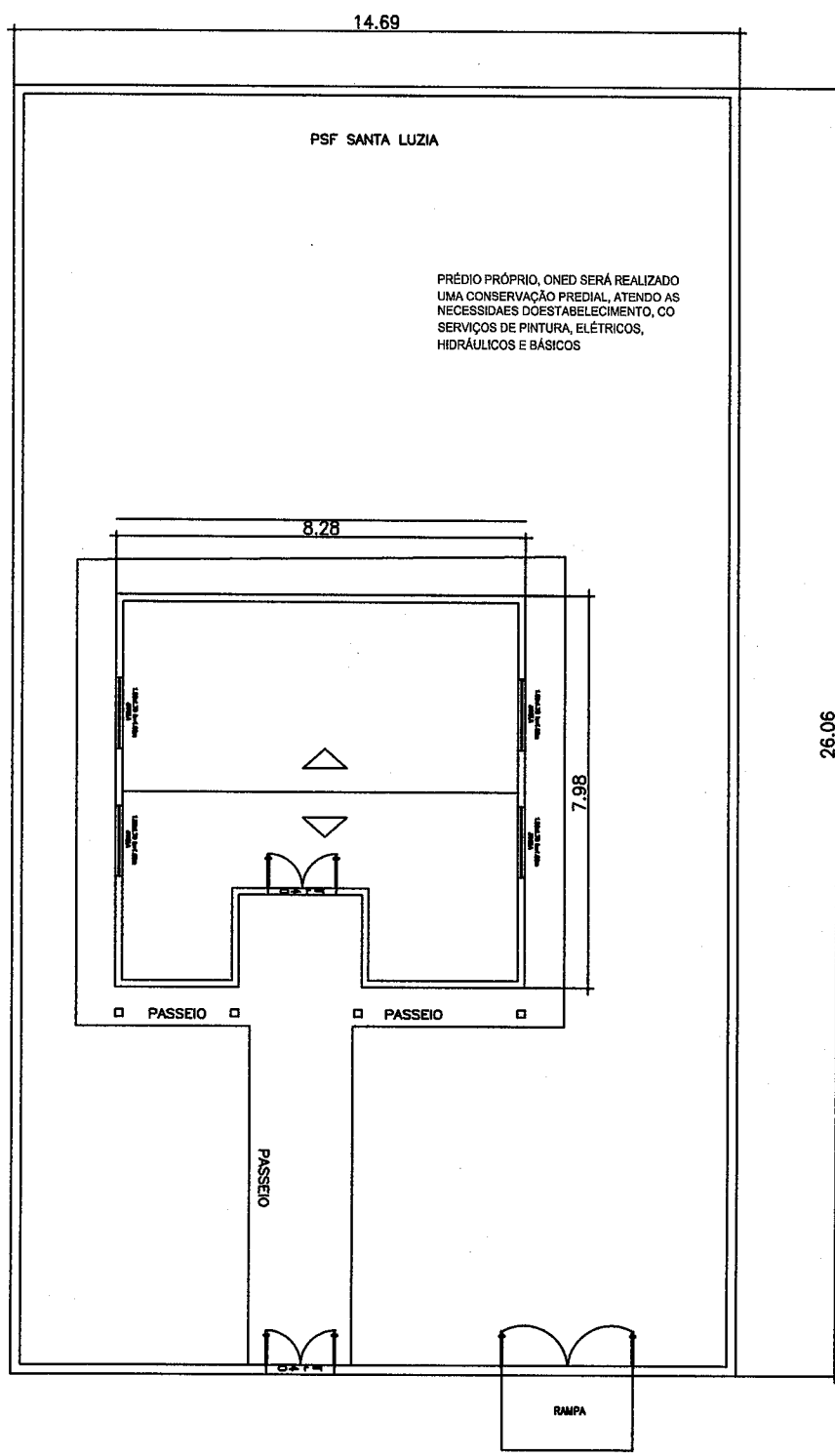
Executados de acordo com os diagramas unifilares em projeto, NBR 6808, prescrições gerais e referências da NBR 5410.

Os disjuntores devem atender as curvas padrões de disjuntores NEMA e norma SM04.14-01.001 da Coelba, referência GE, Cutler Hammer e etc; para os padrões de medição.

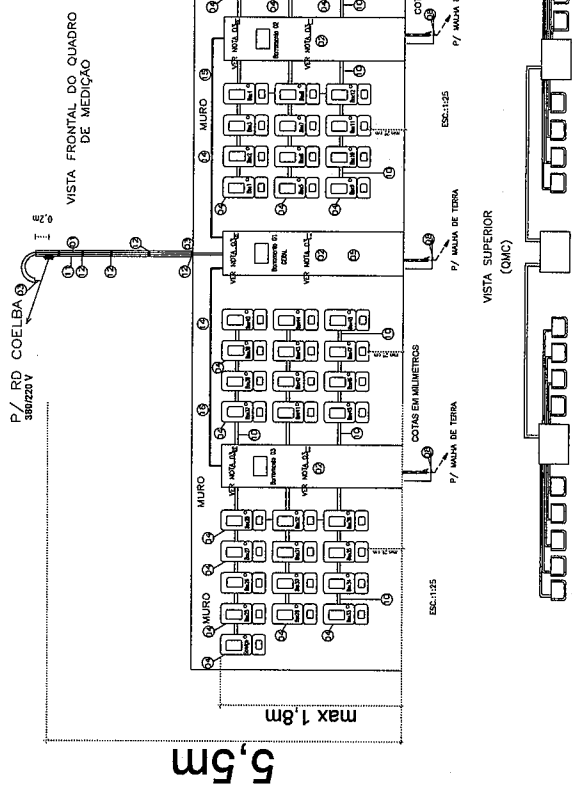
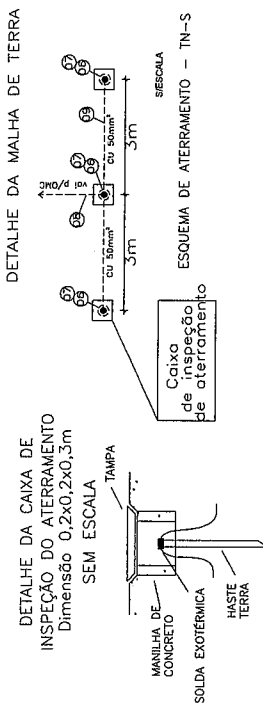
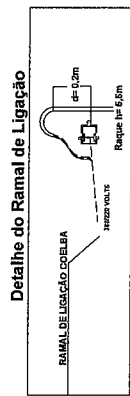
Os disjuntores dos quadros de distribuição devem atender as curvas e padrões da IEC, referência Schneider, Siemens ou ABB.

Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017

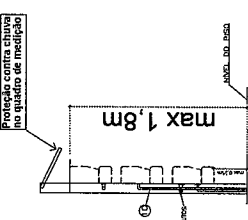
87



Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017

[illegible]

CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO					Queda de Tensão (%)
Tensão		Condutor projetado no trecho		No trecho (%)	Total (%)
Designação	Extensão				
A >= B	Metros				
Rack	Barramento 1 Geral	6	3025+105mm ²	0,001	0,001
Barramento 1 Geral	Barramento 2	3	3025+105mm ²	0,002	0,003
Barramento 1 Geral	Barramento 3	3	3025+105mm ²	0,0009	0,002



BARRAMENTO 1 GERAL

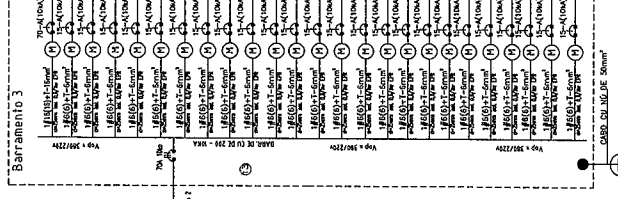
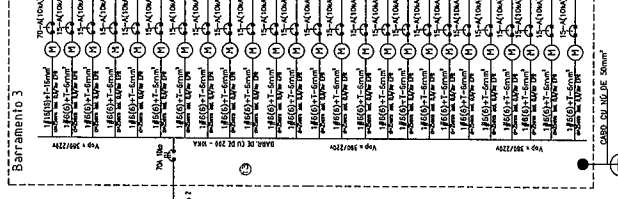
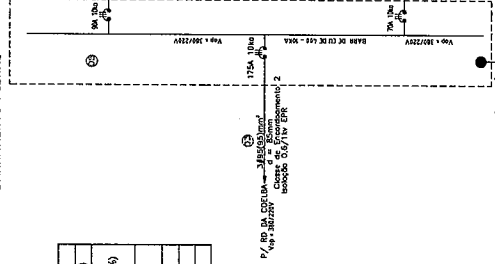
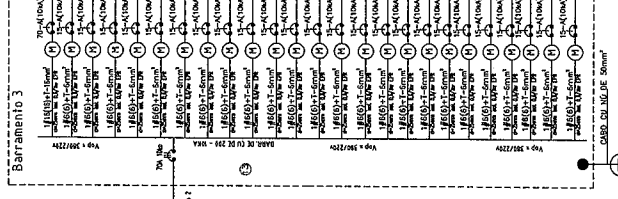
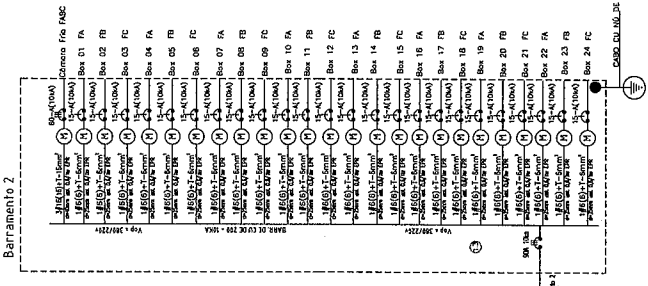


DIAGRAMA UNIFILARE



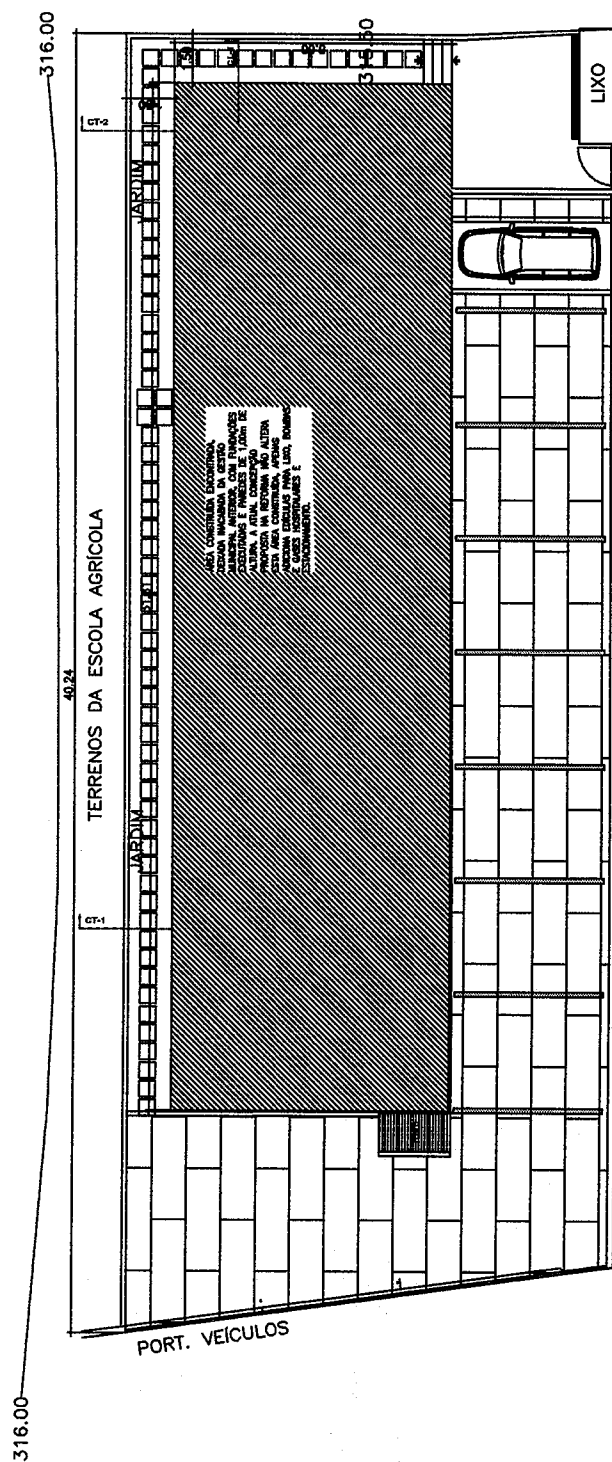
Renê de Azevedo Brito
 iocr. Municipal de Obras e Serv. Públicos
 Decreto nº 2003, de 02/01/2017

Márcio Rodrigo Viana Santos
Márcio Rodrigo Viana Santos
Engenheiro Eletricista
CREA BA 50476-D

[illegible]

OBS: A alimentação das caixas dos medidores deve ser feita pela esquerda
OBS: Será instalado proteção contra chuva no Quadro de medição

[illegible][illegible]



Renê de Azevedo Brito
Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Decreto nº 003, de 02/01/2017

6A



90

Anexo II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Apresentamos preços e demais condições para prestação de serviço adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades de funcionamento de acordo com o edital de Carta convite 001/2018.

PLANILHA RESUMO

ENDEREÇO: POVOADOS DE SANTA LUZIA, TERRA BOA E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA		DATA: 07/12/2017	REF: SINAP 06-2017
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E FORNECIMENTO DE PADRÃO COLETIVO			
ITEM	NOMES	PREÇO	
1.0	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO CRAS NO POVOADO DE TERRA BOA	R\$	-
2.0	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO PSF NO POVOADO DE SANTA LUZIA	R\$	-
3.0	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DE SANTA LUZIA	R\$	-
4.0	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA I	R\$	-
5.0	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PADRÃO COLETIVO NO MERCADO MUNICIPAL	R\$	-
TOTAL GERAL		R\$	-

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (.....)
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias
INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediato com assinatura do contrato

Local, de de 2018

Assinatura e Carimbo



91

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ENDEREÇO: POVOADOS DE SANTA LUZIA, TERRA BOA E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA								
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E FORNECIMENTO DE PADRÃO COLETIVO								BDI: 20%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	% DA OBRA	% E R\$ PARCIAIS 7 dias	% E R\$ PARCIAIS 14 dias	% E R\$ PARCIAIS 21 dias	% E R\$ PARCIAIS 28 dias	TOTAL DO ITEM (R\$) (c/ BDI)	FINAL
01	COBERTURA	#DIV/0!	50%	50%	-	-		100%
02	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	#DIV/0!	10%	30%	60%	-		100%
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	#DIV/0!	25%	75%	-	-		100%
04	PINTURA	#DIV/0!	50%	50%	-	-		100%
05	DIVERSOS	#DIV/0!	10%	30%	30%	30%		100%
06	ALVENARIA	#DIV/0!	10%	30%	60%	-		100%
07	REVESTIMENTO	#DIV/0!	-	-	50%	50%		100%
08	LIMPEZA DA OBRA	#DIV/0!	-	-	25%	75%		100%
TOTAL GERAL =			-	-	-	-		
TOTAL ACUMULADO =			-	-	-	-		



92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: AVENIDA VALE DO PARAGUAÇU POVOADO DE TERRA BOA, BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017	REF: SINAP 06-2017	
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIA I					BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL
	1.0	PINTURA				R\$ -
74133/001	1.1	EMASSAMENTO COM MASSA, UMA DEMÃO	m²	600,85		R\$ -
73739/001	1.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM ESQUADRIAS E GRADES DE SEGURANÇA, DUAS DEMAOS	m²	70,25		R\$ -
	2.0	ALVENARIA - DIVISÓRIAS				R\$ -
72131	2.1	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS. ALTURA OMA 4M	m	35,50		R\$ -
	3.0	DIVERSOS				R\$ -
-	3.1	BARRA DE APOIO INOX 80 CM, PARA BANHEIRO PNE	un	2,00		R\$ -
90820	3.2	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA14 CSG	m²	6,50		R\$ -
90821	3.3	APLICAÇÃO DE PELICULA INSUFILME FUMÊ FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	24,12		R\$ -
90923	3.4	ABERTURA DE LETREIRO EM PLACA DE LONA ESTRUTURA DE METALON (FACHADA)	un	1,00		R\$ -
-	3.5	BARRA PARA PROTENÇÃO VEICULAR	und	14,00		R\$ -
	4.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$ -
9537	4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00		R\$ -
TOTAL GERAL						



93

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: AVENIDA VALE DO PARAGUAÇU POVOADO DE TERRA BOA, BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017	REF: SINAP 06-2017	
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO CRAS NO POVOADO DE TERRA BOA					BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL
	1.0	COBERTURA				R\$
-	1.1	REVISÃO GERAL DE COBERTURA	un	1,00		R\$ -
92539	11.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, TERÇAS E CAIBROS PARA TEHDOS DE ATÉ DUAS ÁGUAS, PARA ELHA CERÂMICA DE ENCAIXE	m²	22,00		R\$ -
94195	11.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA COM ATÉ 2 ÁGUAS,	m²	22,00		R\$ -
94227	4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, M AS 29,02 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m²	19,65		R\$ -
	2.0	PINTURA				R\$
88488	2.1	PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	612,00		R\$ -
73739/001	2.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM ESQUADRIAS E GRADES DE SEGURANÇA, DUAS DEMAOS	m²	44,00		R\$ -
	3.0	ALVENARIA				R\$
72131	3.1	ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM)	m²	18,00		R\$ -
	4.0	REVESTIMENTO				R\$
87529	4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTER NAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	39,00		R\$ -
87876	4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MA NUAL	m²	30,00		R\$ -
87265	4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	18,00		R\$ -
	5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$
86883	5.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00		R\$ -
-	5.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00		R\$ -
86906	5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (PADRÃO MÉDIO) PARA BANHEIRO.	un	3,00		R\$ -
86931	5.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00		R\$ -
	6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$
73953/006	6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00		R\$ -
91956	6.2	INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA 4X2", FORNECIMENTO E	un	4,00		R\$ -
91966	6.3	TOMADA 2P+T, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	un	4,00		R\$ -
	7.0	DIVERSOS				R\$
-	7.1	BARRA DE APOIO INOX 80 CM, PARA BANHEIRO PNE	un	2,00		R\$ -
94933	7.2	EXECUÇÃO DE RAMPA PNDE	un	3,00		R\$ -
90820	7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE 0.60X2,10 SEMI OCA.	un	1,00		R\$ -
90821	7.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE 0.70X2,10 SEMI OCA.	un	1,00		R\$ -
90923	7.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08	un	1,00		R\$ -
90831	7.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FECHADURAS PARA AS PORTAS.	un	3,00		R\$ -
	8.0					R\$
9537	8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00		R\$ -
TOTAL GERAL					R\$	



AN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

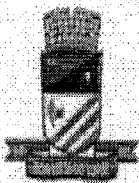
ENDEREÇO: POVOADO DE SANTA LUZIA, BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017	REF: SINAP 06-2017	
OBRA: ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO PSF NO POVOADO DE SANTA LUZIA					BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL
	1.0	COBERTURA				R\$
-	1.1	REVISÃO GERAL DE COBERTURA	un	1,00		R\$ -
94227	1.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	24,00		R\$ -
	2.0	PINTURA				R\$
88488	2.1	PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	422,00		R\$ -
73739/001	2.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM ESQUADRIAS E GRADES DE SEGURANÇA, DUAS DEMAOS	m²	44,00		R\$ -
	3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$
86883	3.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00		R\$ -
-	3.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00		R\$ -
86906	3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (PADRÃO MÉDIO) PARA BANHEIRO.	un	3,00		R\$ -
86931	3.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00		R\$ -
	4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$
73953/006	4.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00		R\$ -
91956	4.2	INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA 4X2". FORNECIMENTO E	un	5,00		R\$ -
91966	4.3	TOMADA 2P+T. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	un	10,00		R\$ -
	5.0	DIVERSOS				R\$
-	5.1	BARRA DE APOIO INOX 80 CM, PARA BANHEIRO PNE	un	2,00		R\$ -
94933	5.2	EXECUÇÃO DE RAMPA PNDE	un	2,00		R\$ -
88504	5.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00		R\$ -
94569	5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BASCULHANTE (0,60X0,60) EM ALUMINIO	m²	1,00		R\$ -
-	5.5	ABERTURA DE LETREIRO EM PLACA DE LONA ESTRUTURA EM METALON (FACHADA)	un	1,00		R\$ -
	6.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$
9537	6.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00		R\$ -
TOTAL GERAL						



AS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: POVOADO DE SANTA LUZIA DE BOA VISTA DO TUPIM - BA				DATA: 07/12/2017		REF: SINAP 06-2017	
OBRA: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DE SANTA LUZIA						BDI: 20%	
CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO SERV.	PREÇO TOTAL	
	3.0	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$	
88488	3.1	PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	130,00		R\$	-
MERCADO	3.3	LIQUIBRILHO PÓS PINTURA ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS UMA DEMÃO	m	130,00		R\$	-
73794/001	3.4	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA, DUAS DEMAOS	m²	8,00		R\$	-
40905	3.5	VERNIZ SINTETICO EM PEDRAS, DUAS DEMAOS	M²	53,00		R\$	-
74245-001	3.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO- REDUTORES DE VELOCIDADE	M²	18,00		R\$	-
	4.0	REVESTIMENTO				R\$	
87265	4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	8,00		R\$	
	6.0	COBERTURA				R\$	
MERCADO	6.1	REVISÃO GERAL	un	1,00		R\$	-
	6.0	LIMPEZA DA OBRA				R\$	
9537	6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00		R\$	-
TOTAL GERAL						R\$	-



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Trav. Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

AC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA DATA: 07/ REF: SINAP 06-2017

OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PADRÃO COLETIVO NO MERCADO MUNICIPAL

BDI: 20%

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REÇO SER	PREÇO TOTAL
	1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$
	1.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE POSTE DE ENTRADA DE ENETRZIA, INFRAESTRUTURA, MONTAGEM E CABEAMENTO GERAL ATÉ A CÂMARA FRIA.	un	1,00		R\$ -
68066	1.2	MONTAGEM DE CAIXA PADRAO COELBA COM BARRAMENTO E TERRAMENTO-ADEQUAÇÃO E CORREÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	un	50,00		R\$ -
72290	1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3,00		R\$ -
83484	1.4	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	un	3,00		R\$ -
74131-006	1.5	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	un	3,00		R\$ -
72253	1.6	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00		R\$ -
72252	1.7	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	52,00		R\$ -
72252	1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 UN AS 10,38 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	48,00		R\$ -
74130-005	1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 UN AS 90,19 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00		R\$ -
74130-010	1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00		R\$ -
	2.0	LIMPEZA DA OBRA				
9537	2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	1,00		R\$ -
TOTAL GERAL						R\$



ANEXO III

MODELO DE CONTRATO Nº _____

Termo de Contrato de prestação de serviços n.º ____/2018, por Carta Convite nº 001/2018 para manutenção e adequação de Unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim e a empresa _____, na forma abaixo:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____ e RG nº _____ residente à _____, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, tendo em vista o processo de licitação da Carta Convite nº 001/2018, celebrar o presente contrato de prestação de serviços de manutenção e adequação de unidades administrativas, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução completa e perfeita, sob regime de empreitada por preço unitário, para **prestação de serviço de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades de funcionamento**, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos do edital da Carta Convite nº 007/2017, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O CONTRATADO receberá pela execução total serviços objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), divididos em parcelas conforme medições apresentadas de cada serviço executado e cronograma físico-financeiro constantes da proposta correspondente a:

Pela adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa: R\$(.....).

Pela adequação e acessibilidade do PSF do Povoado de Santa Luzia: R\$(.....).

Pela revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia: R\$(.....)

Pela adequação e acessibilidade da Unidade da Família I: R\$(.....)

Pela adequação elétrica da Câmara frigorífica do mercado municipal: R\$(.....)

Parágrafo único: O valor dos serviços hora contratados é fixo e irredutível, durante a vigência do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos vinculados nas seguinte Dotações Orçamentárias:

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRAB.CIDADANIA
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE 29

02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 14

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
2038 REVITALIZAÇÃO E MANUT.DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS DO MUN.
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 00

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1027 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA DO MUNICIPIO
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 00

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento das medições, sem importar em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente e sem isentar a CONTRATADA de suas responsabilidades, será efetuado pelo CONTRATANTE em conta corrente, no prazo de até 05 (cinco) dias após não só a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, como também ser atestada a execução dos serviços pela fiscalização, por etapas efetivamente concluídas, através das medições ou conclusão dos serviços.

Parágrafo único – A última parcela de pagamento do contrato só ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto contratado, no mesmo prazo estabelecido para as demais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo máximo para execução do objeto deste **CONTRATO** é de ____ (____) dias, contados a partir da data de recebimento da correspondente Ordem de Serviço/Contrato.

Parágrafo Primeiro - Os prazos de início de etapas de execução do objeto contratual, de sua conclusão e de entrega, admitem prorrogação a critério da **CONTRATANTE**, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Os serviços serão executados de acordo com cronograma físico-financeiro, aprovado pela **CONTRATANTE** e as alterações dependem de prévia autorização desta, expressamente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE POR PREJUÍZOS DECORRENTES DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS



Ocorrendo imotivada paralisação dos serviços contratados, sem que a **CONTRATANTE** tenha contribuído, e sem que tenham ocorrido fatos imprevistos ou imprevisíveis, que amparem a situação do **CONTRATADO**, disso resultando prejuízo para a **CONTRATANTE** e a **ADMINISTRAÇÃO**, responderá o **CONTRATADO**, integralmente, pelos citados prejuízos obrigando-se como se obriga, expressamente, a ressarcir-lo, de uma só vez.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O **CONTRATADO** obriga-se a:

- a) Manter nesta cidade, no mínimo, um responsável técnico durante a prestação dos serviços.
- b) Fornecer e colocar no local da obra/serviço placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com modelo fornecido pela **PREFEITURA**.
- c) Planejar as manutenções de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local dos serviços e em seu entorno.
- d) Manter um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da **PREFEITURA** após a conclusão das obras/serviços.
- e) Obedecer as normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos canteiros de serviços.
- f) Arcar com todas as despesas decorrentes de trabalhos noturnos e em domingos e feriados.
- g) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- h) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional, exerçam as suas atividades devidamente uniformizados em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas.
- i) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este contrato e Edital que o originou, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e das concessionárias de serviços públicos, assim como as determinações da **PREFEITURA** e a legislação pertinente.
- j) Facilitar a ação da Fiscalização da **PREFEITURA** na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.
- l) Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o **CONTRATADO**.



- b) Notificar, formal e tempestivamente, o CONTRATADO sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- c) Liberar o acesso aos canteiros de obra dos prepostos da CONTRATANTE, para instalação do CONTRATADO, após a assinatura deste instrumento.
- d) Notificar o CONTRATADO por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- f) Manter fiscalização constante dos serviços a serem prestados, solicitando os devidos esclarecimentos quando assim sentir necessidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão e a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar e multa, de acordo com a gravidade da infração, garantida a prévia e ampla defesa.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação.

II - Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre valor da etapa não cumprida do cronograma;

III - Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida do cronograma, por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização da execução do objeto do contrato, mediante pessoal especializado, na pessoa do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. **Renê de Azevedo Brito** ou a quem este delegar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade do CONTRATADO. Esta Fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pela CONTRATANTE sendo que, na ocorrência de qualquer irregularidade, não deverá o fato importar em corresponsabilidade do Poder Público Municipal, ou de seus agentes e prepostos, salvo a hipótese de ser caracterizada e comprovada a omissão destes.

Parágrafo Primeiro - Reserva-se a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou omissão não previstos no Edital de Licitação, neste contrato, nas Leis, Regulamentos, Especificações ou tudo quanto, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto deste contrato, bem assim o direito de intervir na execução quando se constatar



incapacidade técnica do CONTRATADO e seus prepostos e empregados, sem que a CONTRATADA faça jus a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBEMPREITADAS

É expressamente vedada ao CONTRATADO transferir, subcontratar, no todo ou em parte, os serviços, objeto deste CONTRATO, ressalvados os casos de expressa e prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

O recebimento Provisório e Definitivo do objeto contratual dar-se-ão de acordo com Normas da CONTRATANTE, observadas as disposições constantes do Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O recebimento Definitivo não isentará o CONTRATADO das responsabilidades previstas, nos Artigos 1.101 e 1.245 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato pelo CONTRATADO ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato se regerá pelas normas de direito público, notadamente as disposições na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO

Integra este contrato, independente de transcrição, o Edital de licitação, os anexos e a proposta do licitante vencedor constante da Carta Convite nº 001/2018, devidamente homologado pelo gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos Jurídicos e Legais.

Boa Vista do Tupim-BA, de de 2018.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Contratado
CNPJ

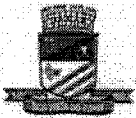
Testemunhas

1) _____

2) _____

CPF:

CPF:



ANEXO VI

Modelo de Credencial

A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref. Carta Convite 001/2018

A empresaestabelecida a.....inscrita no CNPJ nº.....através do presente, credencia o Sr.....portador da cédula de identidade nº.....de do CPF nº....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na modalidade de Carta Convite para **prestação de serviço de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim**, sob o nº 001/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, negociar preços, assinar contrato e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

.....,de....., de 2018.

CARIMBO E ASSINATURA